



DECRETO Nº 036/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

**"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "I", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o dia 01 de junho de 2018 está inserido entre o dia 31 de maio (Quinta-feira) "Dia de Corpus Christi" e o dia 02 de junho (Sábado)

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais, o dia 01 de junho de 2018 – Sexta - Feira, com exceção dos servidores de áreas de essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2.º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 28 de maio de 2018.

Heli de Araújo Moura Fé  
Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
288	10.301.0005.2053.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FMS	82.000,00	
	210	300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210 02	
			Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde		
289	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FMS	51.000,00	
	001	300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Saúde		
290	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FMS	120.000,00	
	210	300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 210 02	
			Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde		
293	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FMS	156.000,00	
	210	300 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 210 02	
			Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde		
302	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FMS	10.000,00	
	210	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210 02	
			Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde		
304	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FMS	27.062,71	
	220	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 220 02	
			Transferências de Convênios - Saúde		
			Saúde		
306	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FMS	51.400,00	
	210	300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 02	
			Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde		
346	10.303.0005.2046.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PSF	35.000,00	
	210	300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 02	
			Transferências de Recursos do SUS		
			Saúde		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
367	08.122.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE	32.750,00	
	001	400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Assistência Social		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
377	08.122.0009.2061.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FMSAS	1.000,00	
	001	400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
452	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	69.700,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genl		
454	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	4.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genl		
455	15.122.0002.2080.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	40.000,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genl		
469	15.452.0015.2083.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA	7.500,00	
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genl		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
531	13.122.0002.2093.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	3.000,00	
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genl		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
579	18.122.0002.2024.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.500,00	
	001	100 000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
			Recursos Ordinários		
			Genl		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$851.812,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			851.812,71	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
53	04.122.0002.2012.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	15.000,00
	001	100 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Genl	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
81	20.122.0002.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AI	2.000,00
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Genl	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
147	12.361.0004.2033.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	90.000,00
	118	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 118 01
			Transferências de Recursos do FNDE Relativas ao PNATE(Programa Nacion	
			Educação	
02	06	02	FUNDEB	
196	12.361.0004.2040.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%	28.000,00
	110	240 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 110 01
			Transferências do FUNDEB - Controle Utilizado	
			FUNDEB - Outros	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
212	10.301.0005.2044.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.900,00
	210	300 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210 02
			Transferências de Recursos do SUS	
			Saúde	



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
78	17.511.0018.1008.0000	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS	-69.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
170	12.365.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
213	10.301.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-41.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
236	10.301.0005.2049.0000	ENCARGOS COM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIAS	-9.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
252	10.301.0005.2050.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-18.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
280	10.302.0005.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
285	10.302.0005.1025.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-21.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
308	10.302.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	-15.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 220 05	
	220	Transferências de Convênios - Saúde		
	300 000	Saúde		
340	10.303.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-235.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.28

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
462	15.451.0008.1027.0000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-23.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 09 04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP			
504	15.452.0008.1033.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	-45.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 950 05	
	950	Outras vinculações de taxas e contribuições		
	100 000	Genral		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
539	13.392.0013.1045.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS DE CULTURA	-37.562,71	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
558	13.392.0013.2089.0000	AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA	-74.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 05	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
573	15.451.0016.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	-120.750,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
<b>Anulação (-)</b>			<b>-851.812,71</b>	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto de Nº 0056/2018

São Raimundo Nonato-PI, 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº 151.653.533-20, RG de Nº 371.743 SSP/PI, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 021/2087 de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-44.694-7

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 06.772.859/0001-03, uma vez que esta conta pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão

transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 28/05/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 28 de Maio de 2018.

CARMELITA DE CASTRO  
SILVA-3423290730  
0  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro de 2018

Carmelita de Castro Silva  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita municipal